



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO

Despacho Nº 290-SALC/DA/Base Adm ESFCEX

Salvador, BA, 14 de maio de 2026.

**Assunto:** autorização da contratação - aquisição de corbélia de flores artificiais

Em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo a aquisição, com fundamento na delegação prevista no art. 6º da Portaria C Ex nº 2.334, de 1º de outubro de 2024, que estabelece as instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos no âmbito do Exército Brasileiro, mediante dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da referida Lei.

Esta autorização se refere a aquisição dos itens constantes no Termo de Referência 25/2026, NUP 64512.003954/2026-24. O valor estimado é de R\$ 5 08,00 (quinhentos e oito reais).

**FERNANDO LAUREANO ANTONELLO - TC**  
Ordenador de Despesas da ESFCEX/CMS